

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto Financeiro/Contábil

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 13 DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 21 de 10 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 47 de 18 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**0601000 - Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.037 - Manutenção das Ações da Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.

PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA  
Tesoureira  
CPF: 005.724.405-70

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO  
Prefeito Municipal  
CPF: 141.063.535-04